

PORTARIA Nº. 369/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

“Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Graciano Silva;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 142/2021 e o Despacho nº 450/2021 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº 2019.02.054313;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** concedida ao servidor **GRACIANO SILVA**, Matrícula nº 1979, Agente de Vigilância, no período de 27/05/2021 a 26/05/2023.

**Parágrafo Único.** A licença poderá, a qualquer tempo, ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 27 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de abril de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

